

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE BEÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 25 DE MARÇO DE 2023
JF2021-2025/18

PRESIDENTE: Maria Cândida Pereira Eiras _____

VOGAIS PRESENTES: Simone Vieira Pereira Fernandes, Secretário. _____

Carlos Alberto Dias Cadime, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 18 Horas. _____

DELIBERAÇÃO N.º 65 - INFORMAÇÕES. A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral e fez uma síntese dos trabalhos realizados neste período pelos funcionários a destacar a colocação de poldras em pedra na travessia do rio de Beça para Carvalhelhos-"varzea redonda" e a mudança/colocação de pavimento na sede da Junta por se encontrar degradado

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 66 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2022: No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2022, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de cento e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois Euros e oitenta e três cêntimos (€172.952,83), resultando assim num

saldo para a gerência seguinte de quarenta e cinco mil quatrocentos e quatro Euros e setenta e seis cêntimos (€45.404,76). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2022 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 67 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL /

2023: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2023”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de quarenta e cinco mil quatrocentos e quatro Euros e setenta e seis cêntimos (€45.404,76), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2023”, bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 68 – 1.ª ALTERAÇÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL

DE INVESTIMENTOS: Presente uma proposta de “Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2023”, a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 02/2023 (reforço no valor de quatro mil quatrocentos e quatro Euros e setenta e seis cêntimos (€4.404,76); Ação n.º 06/2023 (reforço no valor de cinco mil Euros (€5.000,00); Ação n.º 11/2023 (reforço no valor de trinta e seis mil Euros (€36.000,00).

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2023". _____

DELIBERAÇÃO N.º 69 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registrar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H30m _____

Presidente: [Assinatura]

Secretário: [Assinatura]

Tesoureiro: [Assinatura]

